



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 535/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1132/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Luciana Aparecida Alves de Ramos, matrícula funcional nº 1304-5, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2011 a 16 de fevereiro de 2016, para ser usufruída durante o período de 21 de agosto a 21 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE AGOSTO DE 2017.

Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

Edina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes